**RESOLUÇÃO n.º 039/CMDCA/2026**

Dispõe sobre a aprovação da data **da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lages.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAGES – CMDCA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Complementar Municipal nº 257, de 19 de abril de 2006, e pelas Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, em especial as Resoluções nº 75/2001, nº 139/2010 e nº 231/2022, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2026.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que estabelece os Conselhos de Direitos como órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 276, de 12 de novembro de 2025, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (13ª CNDCA);

**CONSIDERANDO** a Nota Informativa nº 01/2026 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata das orientações acerca da realização da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar os dias 12 e 13 de novembro de 2026 para a data de realização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lages/SC, com a finalidade de analisar, debater e deliberar diretrizes para o fortalecimento da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lages, 21 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
INES DAS GRACAS SALMORIA
Data: 22/10/2026 10:52:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Coordenadora Geral CMDCA